



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019

O **MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA**, estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS** do Concurso Público n.º 02/2019, nos termos do subitem 9.5 do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As provas serão realizadas no dia 10/02/2019, na cidade de Riolândia - SP.
- 1.2. As provas práticas visam avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido, conforme informações do Anexo III do Edital Normativo.
- 1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.
- 1.4. A correta identificação do local de prova e o acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao Concurso Público n.º 02/2019 são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.5. As informações sobre data, horários e local de prestação da prova prática, encontram-se no item 2 do presente edital.

2. DAS CONVOCAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos ao cargo (100) MOTORISTA, abaixo relacionados.

TURMA 1		
INSCR.	NOME	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
24421-0	ADERBAL JUNIO DE FREITAS CAMPANHA	8h30 (oito horas e trinta minutos)
24606-6	ANTONIO KIOSHI TANAKA	8h30 (oito horas e trinta minutos)
24491-3	DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA	8h30 (oito horas e trinta minutos)
23940-0	JOSE LUIS CORREA ROCHA	8h30 (oito horas e trinta minutos)

TURMA 2		
INSCR.	NOME	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
24256-0	LEANDRO APARECIDO MORAES	9h30 (nove horas e trinta minutos)
24571-2	MARCELO MARTINS	9h30 (nove horas e trinta minutos)
24377-4	TÚLIO MARCOS DE LIMA	9h30 (nove horas e trinta minutos)
24610-8	WALDOMIRO PORTO DOS SANTOS JUNIOR	9h30 (nove horas e trinta minutos)

DATA: 10/02/2019

PERÍODO: Matutino

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL, Praça Antônio Levino, 470 (Entrada pela rua Oito), Centro, Riolândia - SP

2.1.1. A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem 50 (cinquenta) ou mais pontos, e consistirá na condução de veículo, compatível com a CNH exigida, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de duração máximo de 15 (quinze) minutos. Trechos a serem percorridos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos.

2.1.2. A prova será executada em veículo: Ônibus Agrale MA 15.0 2013, ou similar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

2.1.3. Os candidatos iniciarão a prova com 100 (cem) pontos sendo descontados destes as faltas cometidas. Serão consideradas faltas, as seguintes:

FALTAS GRAVES (-15 pontos)	FALTAS MÉDIAS (-10 pontos)	FALTAS LEVES (-05 pontos)
<ul style="list-style-type: none">• DESCONTROLAR-SE NO PLANO, NO ACLIVE E DECLIVE;• ENTRAR NA VIA PREFERENCIAL SEM O DEVIDO CUIDADO;• USAR A CONTRAMÃO DE DIREÇÃO;• SUBIR NA CALÇADA DESTINADA AO TRANSITO DE PEDESTRES OU NELA ESTACIONAR;• DEIXAR DE OBSERVAR AS REGRAS DE ULTRAPASSAGEM, DE PREFERÊNCIA DA VIA OU MUDANÇA DE DIREÇÃO;• EXCEDER A VELOCIDADE INDICADA PARA A VIA;• PERDER O CONTROLE DA DIREÇÃO DO VEICULO EM MOVIMENTO;• DEIXAR DE OBSERVAR A PREFERÊNCIA DO PEDESTRE QUANDO ESTIVER ELE ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL NO QUAL O VEICULO VAI ENTRAR, OU• QUANDO O PEDESTRE NÃO TENHA CONCLUÍDO A TRAVESSIA, INCLUSIVE NA MUDANÇA DE SINAL;• DEIXAR A PORTA DO VEICULO ABERTA OU SEMIABERTA DURANTE O PERCURSO DA PROVA OU PARTE DELE;• FAZER INCORRETAMENTE A SINALIZAÇÃO DEVIDA OU DEIXAR DE FAZÊ-LA;• DEIXAR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA.	<ul style="list-style-type: none">• EXECUTAR O PERCURSO DA PROVA, NO TODO OU EM PARTE, SEM ESTAR O FREIO DE MÃO INTEIRAMENTE LIVRE;• TRAFEGAR EM VELOCIDADE INADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES DA VIA;• INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO MOTOR SEM JUSTA RAZÃO, APÓS O INICIO DA PROVA;• FAZER CONVERSÃO COM IMPERFEIÇÃO;• USAR A BUZINA SEM NECESSIDADE OU EM LOCAL PROIBIDO;• DESENGRENAR O VEICULO NOS DECLIVES;• COLOCAR O VEICULO EM MOVIMENTO SEM OBSERVAR AS CAUTELAS NECESSÁRIAS;• AVANÇAR SOBRE O BALIZAMENTO DEMARCADO QUANDO DA COLOCAÇÃO DO VEICULO NA VAGA;• USAR PEDAL DE EMBREAGEM ANTES DE USAR O PEDAL DE FREIOS NAS FRENAGENS;• UTILIZAR INCORRETAMENTE OS FREIOS;• NÃO COLOCAR O VEICULO NA ÁREA BALIZADA EM, NO MÁXIMO, TRÊS TENTATIVAS;• ESTACIONAR AFASTADO DA CALÇADA MAIS DE 50 CENTÍMETROS.	<ul style="list-style-type: none">• PROVOCAR MOVIMENTOS IRREGULARES NO VEICULO, SEM MOTIVO JUSTIFICADO;• AJUSTAR INCORRETAMENTE O BANCO DO VEÍCULO DESTINADO AO CONDUTOR;• NÃO AJUSTAR DEVIDAMENTE OS ESPELHOS RETROVISORES;• APOIAR O PÉ NO PEDAL DA EMBREAGEM COM O VEÍCULO ENGRENADO E EM MOVIMENTO;• ENGRENAR AS MARCHAS DE MANEIRA INCORRETA;• UTILIZAR INCORRETAMENTE OS INSTRUMENTOS DO PAINEL.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1.1. A EAPC disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou no endereço eletrônico sac@eapc.com.br, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

Riolândia, 05 de fevereiro de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeita Municipal